



MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 515/2019.

Em, 03 de Setembro de 2019

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, QUE CONSTITUI A RUA MONSENHOR ZÉ COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapororoca, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica DENOMINADA DE AVENIDA MONSENHOR JOSE COUTINHO localizada nesta cidade.

Art. 2º - As despesas de implantação e publicidade ocorrerão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.


Elissandra Maria Conceição de Brito
Prefeita Constitucional